



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 26 de agosto de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 921/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 50/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: Institui o Censo Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Itanhaém e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Lei Promulgada no Expediente

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Lei nº 4.822, de 18 de agosto de 2025, anexada.

Próxima Fase: Anexar Lei Promulgada ao Processo e Arquivar

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370038003100380036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **26/08/2025 12:56**

Checksum: **D9834F3E6FEBE4096F03C5DB5072AF82AF26198E5266C9A6C8E586F5EFF2F2E8**